



PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0054/84

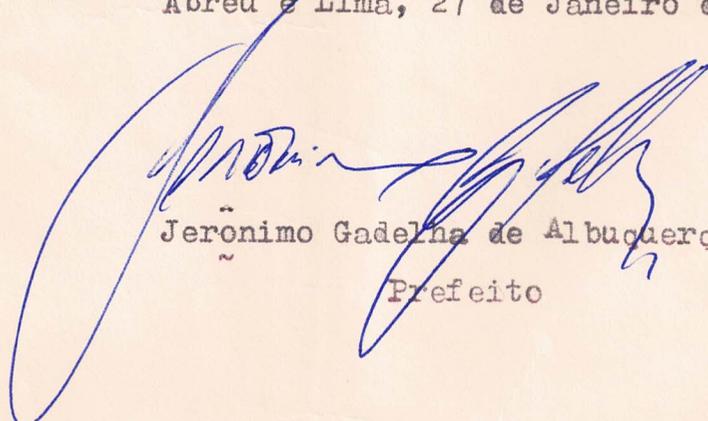
Denomina de Aurora Maria de Lima, a atual Rua 15 de Novembro, em caetés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte -  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Aurora Maria de Lima, a atual rua 15 de Novembro em Caetés.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, -  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 27 de Janeiro de 1984

  
Jerônimo Gadelma de Albuquerque Neto  
Prefeito